



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE/ SP

### ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE /SP.

Presidente Vereadora Maria Andréa da Silva Ferreira (MDB), Secretário Vereador Oséias Samuel Gomes (REP). Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025, às 19h00, nesta cidade de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Felício Lapiano, nº. 131, Bairro Raia, reuniu-se o Legislativo Municipal, estando presentes, além da Presidente e Secretário, os seguintes Vereadores: Alencar Francisco Savoldi (MDB), Cesário Valdomiro Machado (PL), Ivo José da Silva (PL), Luana Rafaela de Lima Ferreira (União), Maurício Firmino Ferreira (União), Oraci Soares Ferreira (PP) e Sônia Maria de Salles (PP). Na existência de Vereadores em número legal, a Senhora Presidente, em nome de Deus Nosso Senhor declarou aberta a presente sessão. A Presidente informou que a ata da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2025, foi aprovada, não havendo impugnação ou retificação, conforme os termos regimentais. Dando início aos trabalhos, solicitou ao senhor Secretário para que procedesse à leitura dos expedientes recebidos, conforme segue:

**1. Apresentados pelos Senhores Vereadores:** Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, manifestando favoravelmente aos Projetos de Lei nº 004 e 005/2025, de autoria da Vereadora Luana Rafaela de Lima Ferreira; Indicação nº 039, de autoria do Vereador Ivo José da Silva, indicando ao Poder Executivo Municipal que providencie a manutenção na ponte do Bairro Barreiro Pereira; Indicação nº 040, de autoria da Vereadora Sônia Maria de Salles, indicando ao Poder Executivo Municipal que instale um redutor de velocidade (lombada) e uma placa de ponto escolar, no Bairro Cristal, nas proximidades da residência da senhora Josoeli. Após a senhora Presidente despachou os referidos pareceres da comissão competente encaminhando-os para serem juntados aos projetos de origem, que por serem objetos de deliberação entrarão para a ordem do dia da presente sessão. As referidas Indicações receberam despacho e foram encaminhadas a quem de direito para conhecimento e possíveis providências. Nada mais havendo para o expediente, a senhora Presidente iniciou a ordem do dia da presente sessão, colocando **em discussão o Projeto de Lei nº 004/2025**, de autoria da Vereadora Luana Rafaela de Lima Ferreira, dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de ambulância e técnico de enfermagem em eventos esportivos oficiais realizados no município de Ribeirão Grande e dá outras providências. Ninguém se manifestando, o referido projeto de lei foi colocado em **votação**, sendo **aprovado por 08 (oito) votos (Todos Vereadores presentes com exceção da Presidente)**. Em sequência a senhora Presidente colocou **em discussão o Projeto de Lei nº 005/2025**, de autoria da Vereadora Luana Rafaela de Lima Ferreira, dispõe sobre denominação da praça municipal, localizada na Vila São Paulo, neste município. Ninguém se manifestando, o referido projeto de lei foi colocado em **votação**, sendo **aprovado por 08 (oito) votos (Todos Vereadores presentes com exceção da Presidente)**. Nada mais havendo para a ordem do dia da presente sessão a senhora Presidente franqueou a palavra em explicação pessoal a quem dela quisesse fazer uso. Solicitaram e fizeram uso da palavra os Vereadores Oséias, Luana, Mauricio e Maria Andréa. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, das pessoas presentes e das pessoas que acompanharam a sessão pelas redes sociais, declarando encerrada a presente sessão, de cujos trabalhos lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 24 de março de 2025.

Presidente. **MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA**

1º Secretário. **OSÉIAS SAMUEL GOMES**